

## **RESOLUÇÃO Nº 12/2021 - REVOGADA**

(Publicada no Diário Oficial de 17/03/2021)

Revogada pela Resolução nº 159/24.

### **Aprova o projeto de implantação da OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0002427-11,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto de implantação, no município de Teixeira de Freitas, neste Estado, da OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA., CNPJ nº 20.531.686/0003-16 e IE nº 170.438.460NO, para efeitos de concessão dos benefícios do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de março de 2021.

135<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Probahia

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente